DECRETO Nº 3662, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.275, de 15 de março de 2007, alterada através da Lei nº 2.339, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Em cumprimento ao artigo 24, inciso IV, letra f, da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20 de junho de 2007 e ao artigo 14 do Decreto Municipal nº 3.148, de 09 de abril de 2007, fica alterado, em parte, o artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.498, de 27 de abril de 2009, com a designação de novos membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jorgiane Soares Carvalho

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Suplente: Selma Ramos Bastos

Representante dos estudantes da educação básica pública:
1º Suplente: Deverson de Souza Borges
2º Titular: Verônica da Conceição Silva
2º Suplente: Dinah Porcina dos Santos

Art. 2º – Os novos membros complementarão o mandato dos que foram substituídos no Conselho do FUNDEB;

Art. 3º – O presente Decreto produzirá seus efeitos legais a partir de 06 de abril de 2010, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 03 de maio de 2010

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 03 a 10 MAIO 2010
Jornal BIM Nº 167
Página 01
Rubrica
Mat. 05/10033

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ERRATA:

No DECRETO Nº 3.662, de 03/05/2010, publicado no BIM nº 167, de 01 a 10 de maio de 2010.

Onde se lê:

Representante dos estudantes da educação básica pública:
1º Suplente: Deverson de Souza Borges
2º Suplente: Dinah Porcina dos Santos

Leia-se:

Representante dos estudantes da educação básica pública:
1º Suplente: Dinah Porcina dos Santos
2º Suplente: Deverson de Souza Borges.

Miguel Pereira, 31 de maio de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 31 MAIO 2010.
Jornal BIM Nº 169
Página 15
Rubrica
Mat. 05/0039

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 2484-1234 – Ramal 2015 -Fax: (0xx24) 2484-4500 –
e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br
O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!